



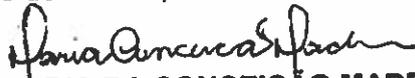
PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 729ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 729ª sessão, que se constitui em Plenária Pública, contando com a presença da Presidente deste Colegiado, Regina Helena Diniz Bomeny, dos Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Ana Maria Gomes Cezar, Maria de Fátima Cunha, Roberto Guarda Martins, Fidelina Rocha da Silva, Mariza de Almeida Moreira, Aristeo Gonçalves Leite Filho e Elson Simões de Paiva. São justificadas as ausências dos Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos e Luiz Otávio Neves Mattos. Dando início à sessão os Conselheiros Aristeo Leite, Ana Cezar e Mariza Moreira comentam a participação no Encontro da UNCME – Seccional Metropolitana, realizado na manhã de hoje, em Nova Iguaçu/RJ. Na ocasião, foram abordados diversos assuntos, tais como: critérios utilizados para a matrícula, corte etário para ingresso no Ensino Fundamental, prioridade de atendimento para o público da Educação Especial e transporte escolar. Ficou demonstrado que a reunião foi pautada em encontros anteriores, realizados com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Nesse momento, o Conselheiro Elson traz, como contribuição, o exemplar nº 28 – edição especial, intitulado “Cadernos de Educação – PNE, Mais Futuro para a Educação Brasileira”, publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. A seguir, ressalta que a Deliberação E/CME nº 24/2012, que trata da Educação Especial, não fixa carga horária mínima para o professor responsável pela Educação Especial, nas unidades de Educação Infantil da rede privada, ficando acordado que tal dispositivo será reavaliado por este Colegiado, em momento posterior. Logo após, a Secretária do CME divulga alguns informes da UNCME/RJ: o primeiro diz a respeito a convite do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro para a Consulta Pública, que tratará da educação inclusiva, a partir das quatorze horas do dia dois de outubro, em Macaé/RJ, ficando definido que este Município será representado pelo Professor Jaime Pacheco, da Coordenadoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação. O segundo lembrete apresenta cursos que serão oferecidos pela Universidade Federal Fluminense aos Conselheiros Municipais de Educação. O terceiro aviso informa que no I Seminário dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia nove de outubro, em Niterói, cada Conselho só poderá enviar um participante. A seguir, os Conselheiros deliberam que participarão do I Encontro de Formação das Comissões Coordenadoras e Equipes Técnicas encarregadas da adequação dos Planos Municipais de Educação dos Municípios da Baixada Fluminense, em Duque de Caxias, no próximo dia dez de outubro, as Conselheiras Fidelina, Ana Cezar e Fátima Cunha. Continuando a fase de informes, avisa que a premiação conferida por este Colegiado, denominada “Medalha Carioca de Educação”, já está sendo noticiada por intermédio de cartaz, enviado às Coordenadorias Regionais de Educação, para divulgação junto às escolas e, ainda, por intermédio do site “Rio Educa”, na página da SME e pela MultiRio. Logo após, são agendadas as sessões do próximo mês, as quais ocorrerão nos dias sete, quatorze e vinte e um de outubro e, excepcionalmente, no dia trinta, dar-se-á a entrega da Medalha Carioca de

Educação, em cerimonia prevista para ocorrer na Escola de Formação do Professor Carioca Paulo Freire. A seguir, são lidos os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 54/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 55/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; pela Conselheira Mariza Lomba, os de nº 56/2014 - Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL OLARIA, mantido pelo Centro Educacional Felippo de Oliveira LTDA”, o de nº 57/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da Creche Escola Berço do Amor, mantida pela Creche Escola Berço do Amor LTDA”; pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 58/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”, o de nº 59/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”, o de nº 60/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”, o de nº 61/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”, o de nº 62/2014 “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil”; e pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 63/2014 – “Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil” e o de nº 64/2014 – “Concede prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) ao Colégio Técnico Excelsior para posicionar-se sobre o funcionamento do segmento Educação Infantil. Os Pareceres foram aprovados. Finalizando, os membros da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental decidem que a Conselheira Ana Cezar ocupará a Presidência desta Câmara. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094175-7
Secretária do CME/RJ